

EDITAL Nº 95, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, divulga o presente Edital de Retificação da Chamada Pública de seleção de docentes da educação superior para participar de processo seletivo para ingresso no Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASis, feita pelo Edital nº 73, de 25 de setembro de 2020.

1. DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1. O encerramento das inscrições para a seleção de docentes da educação superior para participar de processo seletivo para ingresso no Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis), de que trata o Edital nº 73, 2020, se dará em 15 de novembro de 2020.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

2.1. A divulgação do resultado da seleção de docentes da educação superior para participar de processo seletivo para ingresso no Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis), de que trata o Edital nº 73, 2020, se dará a partir de 7 de dezembro de 2020.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS POR CANDIDATOS

3.1. A divulgação do resultados dos recursos interpostos por candidatos no processo de seleção de docentes da educação superior para participar de processo seletivo para ingresso no Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis), de que trata o Edital nº 73, 2020, se dará a partir de 14 de dezembro de 2020.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Diretoria de Avaliação da Educação Superior - Daes, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 09/11/2020, nº 213, Seção 3, p.76)